



# Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ



03 Cadernos  
48 Páginas

Nº 31.397

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2009

## A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCLXVI)

Em 23 de dezembro de 1954 o governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 929, criando, no Quadro Único do Funcionalismo Civil do Estado, 03 cargos isolados de provimento efetivo e 01 de carreira e extinguiu um cargo isolado de provimento efetivo e a gratificação de professor que lecionasse mais de uma série, todos lotados na Faculdade de Odontologia do Pará.

Assim, ficariam criados no Quadro Único do funcionalismo público estadual os seguintes cargos isolados de provimento efetivo: 01 Oficial auxiliar; 01 Dentista e 01 Datilógrafo. No mesmo quadro também ficaria criado um cargo de carreira de servente, todos lotados na Faculdade de Odontologia do Pará.

A lei também extinguiu, no mesmo Quadro Único, um cargo isolado de provimento efetivo, de Rádio-estomatologista, lotado na Faculdade de Odontologia. A lei ainda extinguiu a gratificação anual de Cr\$ 12.000,00, atribuída ao professor da referida Faculdade que lecionasse mais de uma série.



Informação que faz história

## Instrução Normativa institui regras para analisar peças apresentadas ao ITERPA

Instrução Normativa nº. 001/2009 dispõe sobre o procedimento de análise de peças técnicas de georreferenciamento apresentadas ao Instituto de Terras do Pará (ITERPA), para fins de correspondência de localização com títulos emitidos

pelo Governo do Estado do Pará. A Instrução, entre outros pontos, ressalta que as peças técnicas serão recepcionadas para fins de desbloqueio de matrículas de imóveis rurais, definido pelo Provimento TJE nº. 013/2006, para uso na inscrição ou alteração

no cadastro rural, projetos de manejo florestal e de exploração agropecuária, consultas de órgãos fundiários e ambientais, e solicitações de certidões de autenticidade de títulos emitidos pelo Estado.

(Cad. 1 - Pág. 12)

## Laboratório de qualidade

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA) celebraram convênio com prazo de vigência até o dia 08 de abril de 2012. O objetivo do convênio é o apoio técnico e financeiro para implantação do Laboratório de Qualidade do Leite da Região Norte, no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, na cidade de Belém, que atenderá também os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima e Tocantins.

(Cad. 1 - Pág. 14)

## Consultoria individual

O Programa Pará Rural torna público que se encontra aberto até o dia 17 de abril de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física) objetivando a contratação de Agentes de Desenvolvimento Local, para assessorar as ações do componente A, no município de Itaituba.

(Cad. 3 - Pág. 3)

## Cooperação técnica

A Secretaria de Meio Ambiente e a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará assinam acordo de cooperação técnica para implementação de políticas públicas na área do meio ambiente e realização de estudos dos empreendimentos de impacto local no Estado.

(Cad. 2 - Pág. 2)

## SEFA divulga embarcações pesqueiras isentas do ICMS

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) divulga a relação das embarcações pesqueiras, filiadas ao SINDAPESCA - Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Pará, credenciadas a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção do ICMS das distribuidoras de

combustíveis, também credenciadas. A SEFA também lista as embarcações pesqueiras filiadas ao SINPESCA - Sindicato das Indústrias de Pesca do Estado do Pará e Amapá, credenciadas a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel com isenção do ICMS.

(Cad. 1 - Pág. 15)